

PPP

Aspectos Contábeis

Coordenação Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação

STN/CCONF

I. Características das PPP no Brasil

- ✓ Compartilhamento de riscos entre o parceiro público e o privado.
- ✓ O financiamento privado é estimulado.
- ✓ Há contraprestação pecuniária do parceiro público, para tornar o projeto viável economicamente.

I. Características das PPP no Brasil

Concessão
patrocinada



é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a lei de concessões, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários **contraprestação pecuniária** do parceiro público ao parceiro privado.

Concessão
administrativa



é o **contrato de prestação de serviços** de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

I. Características das PPP no Brasil

➤ No Brasil, é vedada a celebração de contrato de parceria público-privada:

I – cujo valor do contrato seja inferior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

II – cujo período de prestação do serviço seja inferior a 5 (cinco) anos; ou

III – que tenha como objeto único o fornecimento de mão-de-obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública.

Lei n.º 11.079/04

I. Características das PPP no Brasil

PPP: Limite para a União e regras para Estados e Municípios

✓ A União somente poderá contratar parceria público-privada quando a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas não tiver excedido, no ano anterior, a 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício, e as despesas anuais dos contratos vigentes, nos 10 (dez) anos subsequentes, não excedam a 1% (um por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios; e

✓ Para os Estados, Distrito Federal e Municípios, caso exceda a 3%, a União não poderá conceder garantia e realizar transferência voluntária.

Lei 11079/04, Art. 22 e Art. 28

II. Gestão Compartilhada dos Riscos

Nas PPP, como pode ocorrer o compartilhamento dos riscos entre os parceiros público e privado, há que se avaliar muito bem qual a natureza e magnitude dos riscos assumidos, para evitar o comprometimento das finanças públicas no futuro.

Tipos de riscos:

➤ **Demanda** -

o do bem objeto do contrato possa ser diferente da frequência estimada no contrato

➤ **Construção** -

o do bem.

➤ **Disponibilidade** -

es exigidos, ou

⁶desempenho abaixo do estipulado.



II. Gestão Compartilhada dos Riscos

✓ Riscos Fiscais:

- Consistem na concessão de garantias, implícitas ou explícitas, durante o prazo do contrato que podem gerar obrigações a longo prazo, podendo levar a um afrouxamento da rigidez fiscal e comprometer a sustentação futura da dívida pública;
- Deve-se adotar a transparência.



III. Avaliação contábil dos contratos de PPP

- ✓ Para avaliarmos um contrato de PPP, teremos que observar as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- ✓ Para julgar o tipo de despesa e os impactos fiscais e contábeis das PPP, observaremos o princípio da prevalência da essência sobre a forma para os registros contábeis.
- ✓ Ou seja, interpretaremos os aspectos econômicos do contrato para efetuarmos os registros contábeis.

III. Avaliação contábil dos contratos de PPP

Normatização internacional

➤ REINO UNIDO:

✓ No Reino Unido, “a prática usual é não capitalizar os contratos de serviços (registrar como financiamento de bens).

✓ Entretanto, onde a propriedade é requerida para executar um contrato de serviços, a prática presente pode requerer que a propriedade seja reconhecida como ativo do comprador” (ASB, 1998, item F4).

✓ A definição de “se um parceiro tem a propriedade de um ativo dependerá da distribuição dos benefícios decorrentes daquela propriedade e da correspondente exposição a riscos”.

(HMT, 1999, item 4.2).

III. Avaliação contábil dos contratos de PPP

Normatização internacional

➤ EUROSTAT:

“Recomenda que o ativo envolvido na PPP seja classificado como não governamental e, portanto, registrado fora do balanço patrimonial do governo se as duas condições abaixo forem satisfeitas:

- i) o parceiro privado suportar o risco de construção; e
- ii) o parceiro privado suportar pelo menos o risco de disponibilidade ou o risco de demanda.”

(EUROSTAT, 2004)

III. Avaliação contábil dos contratos de PPP

PPP e os Demonstrativos Contábeis e Fiscais

- ✓ Os demonstrativos contábeis e fiscais assumem um papel fundamental, por representarem as principais saídas de informações geradas pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público, promovendo transparência aos contratos de PPP.
- ✓ É importante observar que as PPP podem gerar registro de ativos e passivos que deverão ser corretamente mensurados no Balanço Patrimonial, além de despesas orçamentárias.
- ✓ Ainda, a assunção de dívida em contratos de PPP devem ser evidenciadas nos demonstrativos contábeis, **com o respectivo impacto no cálculo da dívida consolidada líquida.**

III. Avaliação contábil dos contratos de PPP

Demonstrativo das PPP – Relatório Resumido da Execução Orçamentária

- ✓ Para fins de transparência, o demonstrativo das PPP integra o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, e deverá ser publicado bimestralmente.
- ✓ O Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN/CAIXA, estará habilitado a receber, no último bimestre de cada exercício, as informações sobre a realização de PPP's, ou, em caso de não realização, declaração atestando que o ente não contratou parcerias público-privadas até aquela data.

III. Avaliação contábil dos contratos de PPP

Caracterização das despesas orçamentárias

Concessão patrocinada



Despesa Orçamentária Corrente de subvenção econômica (elemento de despesa 45), já que na essência a contraprestação do parceiro público é considerada ajuda financeira, expressamente autorizada na lei nº 11.079/04.

Concessão administrativa



Prestação de serviços, pois não há subsídio complementar às receitas do parceiro privado, mas contraprestações decorrentes de serviços prestados diretamente ou indiretamente ao parceiro público.

III. Avaliação contábil dos contratos de PPP

Reconhecimento de ativos e passivos no ente público



- a) pela atribuição dos riscos decorrentes da constituição desse bem. Quando o parceiro público assumir parcela relevante dos riscos (**demanda, construção e disponibilidade**), definida como aquilo que exceder a 40% (quarenta por cento) do valor total do projeto, deverá então contabilizar o ativo constituído em seu balanço.

- b) Caso o bem constituído pela SPE seja de tal maneira específico que somente o parceiro público pode utilizá-lo em sua atividade, então também deverá ser reconhecido no balanço patrimonial do ente público em contrapartida à assunção de dívida de igual valor.

Proposição: Retirar este item b.

III. Avaliação contábil dos contratos de PPP

Reconhecimento de contraprestações vinculadas a bens



✓ Ocorre assunção de dívida decorrente de aquisição financiada de bens em contrato de PPP quando o mesmo indicar que as contraprestações públicas estão vinculadas a aquisições de bens postos à disposição.

Observação: Para este caso, o manual indica que a parcela do financiamento deve ser registrada no orçamento como operação de crédito e investimento.

Proposição: Informar que, embora possa haver segregação entre despesa corrente e de capital, ambas são consideradas para limite das despesas de caráter continuada de PPP.

III. Avaliação contábil dos contratos de PPP

Reconhecimento de provisão decorrente de riscos assumidos



- ✓ Nas PPP, o parceiro público pode assumir riscos que ensejarão a constituição de provisão no passivo, quando do reconhecimento e mensuração dessas contingências.
- ✓ Em contabilidade, uma contingência é uma situação de risco já existente e que envolve um grau de incerteza quanto à efetiva ocorrência.

III. Avaliação contábil dos contratos de PPP

Reconhecimento de provisão decorrente de riscos assumidos



É importante ressaltar que uma provisão deve ser reconhecida quando:

- 1) Uma entidade tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado;
- 2) É provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação;
- 3) O montante da obrigação possa ser estimado com suficiente segurança.

✓ Quadro comparativo dos passivos

PASSIVOS	CONCEITO
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE em contratos de PPP, em função da assunção de pelo menos um dos riscos.	Quando o parceiro público assume parte relevante de pelo menos um dos riscos, ou o bem for de tal maneira específico que só pode ser utilizado pelo ente público, os ativos imobilizados e intangíveis constituídos pela SPE devem constar no balanço do ente público em contrapartida a um passivo de igual valor.
Provisão para riscos decorrentes de contratos de PPP	Quando há um dos três riscos anteriormente explicitados (de demanda, de disponibilidade e de construção) o ente deve provisionar esse valor. Caso esse seja maior que o passivo da linha anterior, deve-se abater dessa provisão o valor desse passivo.
Obrigações não relacionadas a serviços em contratos de PPP	Quando outras obrigações não relacionadas com a efetiva prestação de serviços configurarem comprometimento de recursos, há também a necessidade de se registrar o passivo.
Contraprestações a pagar em contratos de PPP	Passivo que efetivamente será pago , pois foi reconhecido o real direito do parceiro privado de receber esse valor. Pode surgir da transformação de outro passivo, caso esse tenha sido anteriormente reconhecido.

Secretaria do Tesouro Nacional

Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação

Coordenador-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação

Paulo Henrique Feijó da Silva

Gerente de Normas e Procedimentos Contábeis

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento

Equipe Técnica

Antônio Firmino da Silva Neto

Bruno Ramos Mangualde

Caio César Sales Nogueira

Derli Antunes Pintos

Flávia Ferreira de Moura

Henrique Ferreira Souza